



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1963

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim

Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2558/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Regulamenta o valor de Ajuda de Deslocamento aos Servidores da Saúde do Município de Macau/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do município, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento frequente de servidores da saúde para acompanhar pacientes do município à clínicas e hospitais fora do município de Macau;

CONSIDERANDO que tais deslocamentos não fazem jus ao recebimento das diárias constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, já que são

deslocamentos com poucas horas de duração

DECRETA:

Art. 1º - A concessão da Ajuda de Deslocamento aos servidores da saúde no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) que, por necessidade da sua função, acompanhe pacientes do município à clínicas e hospitais fora do município de Macau;

Art. 2º - Todos os deslocamentos deverão ser comprovados através de documento atestado por superior hierárquico;

Art. 3º - Os pagamentos referentes a Ajuda de Deslocamento deverão ser feitos até o 10º (Décimo) dia útil do mês subsequente;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2559/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Regulamenta os valores e condições de concessão de diárias aos servidores municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - A concessão de diárias previstas nos arts. 51, inciso II e 57 a 61, da Lei Nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), sem prejuízo do previsto naqueles dispositivos, obedecerá o disposto no presente Decreto.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1963

Art. 2º - As diárias serão pagas observados os valores constantes na tabela anexa, considerando a localidade do destino da viagem e o nível hierárquico do servidor beneficiário.

Art. 3º - Nos casos em que houver o deslocamento, porém não for necessário o pernoite do servidor no local de destino, será concedido ao mesmo o pagamento de 50% da diária que teria direito:

Art. 4º - As diárias serão pagas antecipadamente ao deslocamento e de uma só vez, excetuando-se nas hipóteses de:

I - Emergência, em que podem ser processadas no decorrer do deslocamento;

II - Deslocamento em período superior a 10 (dez) dias, em que podem ser pagas parceladamente.

Art. 5º - A concessão de diárias será objeto de portaria individual assinada pelo Prefeito Municipal.

I - nome, cargo, função e matrícula do servidor beneficiário;

II - descrição objetiva do motivo do deslocamento;

III - indicação dos locais para onde ocorrerá o deslocamento;

IV - o período de afastamento;

V - valor unitário, quantidade de diárias e valor total a ser pago.

Art. 6º - O servidor municipal que receber diárias e não se afastar conforme o deslocamento descrito, será obrigado a devolver o valor recebido no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 7º - As diárias poderão ser concedidas a terceiros, nos mesmos valores do anexo I deste Decreto, desde que o mesmo esteja a serviço do município.

Art. 8º - O Prefeito e o Vice-prefeito, receberão diárias nas mesmas condições deste Decreto, sempre em valores superiores em 50% (cinquenta por cento) dos valores atribuídos a cada caso da tabela do anexo I.

Art. 9º - No caso de servidores efetivos que não exerçam cargo em comissão ou cargo de confiança, perceberam a diária equivalente ao CC-5, conforme tabela - Anexo I

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto 1.719/2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1963

TABELA ANEXO I - DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2559/2022

CÓDIGO DO CARGO	DIÁRIA DENTRO DO ESTADO	DIÁRIA NOS ESTADOS DO NORDESTE	DIÁRIA NOS DEMAIS ESTADOS DA FEDERAÇÃO
CC-1	250,00	350,00	450,00
CC-2	240,00	330,00	420,00
CC-3	230,00	320,00	400,00
CC-4	200,00	300,00	400,00
CC-5 e demais	200,00	300,00	400,00

Obs:

01. As diárias dentro do estado do Rio Grande do Norte, são para suprimentos de fundos relativos a transporte, alimentação e hospedagem.

02. As diárias nos demais estados da Federação, destinam-se ao suprimento de fundos relativos a alimentação e hospedagem.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1963

PORTARIAS

Portaria nº 130/2022, de 10 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Arlane Julia de Sousa Salustiano, CPF 018.287.604-71, no cargo em comissão de Subcoordenadora de RH, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO
ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 70.027.479/0001-35.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Cadeiras de Rodas para banho, Cadeira de Rodas Pneu Inflável, Cadeira de Rodas Pneu Rígido e Muletas Axilar modelo simples para atender a pacientes com deficiência/impossibilidade motora, no Município de Macau/RN.

Valor Global: R\$ 17.266,19 (Dezessete mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).

Dotação Orçamentária:
Fundo Municipal de Saúde
03.001.10.302.0019.2029

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recurso: 1500.00

Vigência: até 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Pelo Município: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TEREZINHA CRISTINA MACEDO LOPES SOUSA - CPF: 243.229.704-00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Macau/RN, 10 de fevereiro de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 70.027.479/0001-35.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Cadeiras de Rodas para banho, Cadeira de Rodas Pneu Inflável, Cadeira de Rodas Pneu Rígido e Muletas Axilar modelo simples para atender a pacientes com deficiência/impossibilidade motora, no Município de Macau/RN.

Valor Global: R\$ 17.266,19 (Dezessete mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).

Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde

03.001.10.302.0019.2029

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recurso: 1500.00

Vigência: até 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Macau/RN, 10 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 70.027.479/0001-35.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Cadeiras de Rodas para banho, Cadeira de Rodas Pneu Inflável, Cadeira de Rodas Pneu Rígido e Muletas Axilar modelo simples para atender a pacientes com deficiência/impossibilidade motora, no Município de Macau/RN.

Valor Global: R\$ 17.266,19 (Dezessete mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).

Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde

03.001.10.302.0019.2029

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recurso: 1500.00

Vigência: até 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Pelo Fornecedor: BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 70.027.479/0001-35 - Dennis de Paiva Pessoa, CPF nº 057.057.534-62 - Responsável Legal.

Macau/RN, 10 de fevereiro de 2022.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: ANA KAROLINE MOURA TEIXEIRA 11602188467 - CNPJ: 23.900.726/0001-86.

Objeto: Contratação de empresa para eventuais serviços de hospedagem com café da manhã, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Macau/RN.

Valor Global: R\$ 17.033,00 (Dezessete mil e trinta e três reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Governo

02.001.04.122.0003.2118

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1500.0000 e 1704.0000

Vigência: até 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Pelo Município: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO - JOSELIA CABRAL DE MORAIS - CPF: 315.214.874-72 - CHEFE DE GABINETE.

Macau/RN, 10 de fevereiro de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: ANA KAROLINE MOURA TEIXEIRA 11602188467 - CNPJ: 23.900.726/0001-86.

Objeto: Contratação de empresa para eventuais serviços de hospedagem com café da manhã, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Macau/RN.

Valor Global: R\$ 17.033,00 (Dezessete mil e trinta e três reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Governo

02.001.04.122.0003.2118



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1963

Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 1500.0000 e 1704.0000
Vigência: até 31 de dezembro de 2022.
Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.
Macau/RN, 10 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
Fornecedor: ANA KAROLINE MOURA TEIXEIRA 11602188467 - CNPJ: 23.900.726/0001-86.
Objeto: Contratação de empresa para eventuais serviços de hospedagem com café da manhã, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Macau/RN.
Valor Global: R\$ 17.033,00 (Dezessete mil e trinta e três reais).
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Governo
02.001.04.122.0003.2118
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 1500.0000 e 1704.0000
Vigência: até 31 de dezembro de 2022.
Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.
Pelo Fornecedor: ANA KAROLINE MOURA TEIXEIRA 11602188467 - CNPJ: 23.900.726/0001-86 - Ana Karoline Moura Teixeira, CPF nº 116.021.884-67 - Responsável Legal.
Macau/RN, 10 de fevereiro de 2022.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
Fornecedor: L E PNEUS LTDA - CNPJ: 08.576.605/0001-37.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Pneus destinado a frota de veículos do Município, atendendo a necessidade de manutenção de máquina PATROL MOTO NIVELADORA NEW HOLLAND, Para Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura do Município de Macau/RN.
Valor Global: R\$ 16.650,00 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
02.006.04.122.0003.2007
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 1500.0000, 1704.0000, 1705.0000
Vigência: até 31 de dezembro de 2022.
Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Pelo Município: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO - WINSTON MIRANDA DE PAIVA - CPF: 828.586.594-00 - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.
Macau/RN, 10 de fevereiro de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
Fornecedor: L E PNEUS LTDA - CNPJ: 08.576.605/0001-37.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Pneus destinado a frota de veículos do Município, atendendo a necessidade de manutenção de máquina PATROL MOTO NIVELADORA NEW HOLLAND, Para Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura do Município de Macau/RN.
Valor Global: R\$ 16.650,00 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
02.006.04.122.0003.2007
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 1500.0000, 1704.0000, 1705.0000
Vigência: até 31 de dezembro de 2022.
Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.
Macau/RN, 10 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
Fornecedor: L E PNEUS LTDA - CNPJ: 08.576.605/0001-37.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Pneus destinado a frota de veículos do Município, atendendo a necessidade de manutenção de máquina PATROL MOTO NIVELADORA NEW HOLLAND,

Para Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura do Município de Macau/RN.
Valor Global: R\$ 16.650,00 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
02.006.04.122.0003.2007
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 1500.0000, 1704.0000, 1705.0000
Vigência: até 31 de dezembro de 2022.
Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.
Pelo Fornecedor: L E PNEUS LTDA - CNPJ: 08.576.605/0001-37 - Francisco Edilson Xavier Rebouças, CPF nº 130.141.104-34 - Responsável Legal.
Macau/RN, 10 de fevereiro de 2022.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO